

### CHECK LIST – PROUNI

<b>Deverão ser apresentados originais e cópia dos seguintes documentos**:</b>	
<b>1</b>	RG, CPF, Comprovante de Renda, Residência e Certificado de Conclusão do Ensino Médio em escola Pública ou como bolsista integral em escola privada, Notas do ENEM, certidão de Nascimento ou Casamento.
<b>2</b>	<b>Deverão ser apresentados comprovante de residência individual, em nome de cada membro do grupo familiar maior de 18 anos, como também Rg e CPF, renda ou extrato previdenciário (CNIS) emitido pela previdência para os maiores que não possuem renda comprovada.</b>
<b>3</b>	<p style="text-align: center;"><b>Comprovante de Rendimentos**</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assalariados – Os três últimos contra cheques, caso possua gratificação os seis últimos.</li> <li>• Autônomos – Decore dos três últimos meses, devendo ser apresentado DARF de recolhimento quando o valor ultrapassar o limite de isenção para o Imposto de Renda; Declaração de Imposto de Renda do ano vigente, Guia de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.</li> <li>• Aposentados e Pensionistas – Extrato bancário dos três últimos meses, Declaração do órgão previdenciário a que estiver vinculado o beneficiário, contendo o valor mensal recebido, Extrato de pagamento do último mês emitido pela internet no endereço <a href="http://www.mpas.gov.br">http://www.mpas.gov.br</a>.</li> <li>• Profissionais Liberais: Declaração de Imposto de Renda do ano vigente. Decore dos três últimos meses devendo ser apresentado DARF de recolhimento quando o valor ultrapassar o limite de isenção para o Imposto de Renda, ou Contrato de prestação de serviços acompanhado dos comprovantes de recebimento dos últimos seis meses.</li> <li>• Rendimento Aluguel/Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis – Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.</li> <li>• <b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA :</b></li> <li>• Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.</li> </ul>
<b>4</b>	A documentação acima é válida para o <b>aluno e os demais componentes do grupo familiar.</b>
<b>5</b>	Para membros do grupo familiar menores de 18 anos, somente a cópia da certidão de nascimento ou RG.
<b>6</b>	COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA, quando for o caso, Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999
<b>7</b>	<p style="text-align: center;"><b>COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.</li> <li>• Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, o candidato deve apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica, com reconhecimento de firma.</li> </ul>
<b>8</b>	<b><u>Maiores de 18 anos, que não tem comprovação de renda deverão apresentar o extrato previdenciário do CNIS (documento emitido no site: <a href="http://meu.inss.gov.br">meu.inss.gov.br</a>).</u></b>
<b>9</b>	<b><u>Autodeclaração Étnico Racial com firma reconhecida.</u></b>
<b>10</b>	<b><u>As Três últimas contas de energia.</u></b>